

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE E INTINERANTE, REALIZADA NOS DIAS 06, 07 E 08/12/2022. Conforme datas citadas acima, o Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Planalto Norte Catarinense/SC, entidade situada a Rua: Cel. Albuquerque, 656, sala 15, Centro –Canoinhas – SC, entidade que representa os trabalhadores em **Hotéis, Motéis, Apart-Hoteis, Restaurantes, Fast Food, Bares, Churrascarias, Pizzarias, Sorveterias, Confeitarias, Cafés, Pensões, Campings, Lanchonetes, Hospedarias, Empregados em Clubes, em Empresa de Alimentação Coletiva e Congelados, Cozinhas Industriais, de Padarias em Resorts e Flats** e empregados nas empresas de Turismo, Interpretes e Guias de Turismo (Casas de Diversões, Bingos e Similares, Oficiais Barbeiros (Inclusive aprendizes, ajudantes, manicures e Empregados em salões de Cabeleireiros para Homens, Instituto de Beleza e Cabeleireiros para senhoras), Empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais, inclusive empregados de condomínio e edifícios residenciais, comerciais ou mistos, empregados de empresas de asseio e conservação, empregados em instituição beneficentes, religiosas e filantrópicas empregados em empresas de Conservação de Elevadores)), atendendo o Edital de Convocação, publicado no Jornal Correio do Norte, do dia 02/12/2022, edição nº 3576, ano 75, pagina nº 10. A secretária da Entidade Sr (a) Roseli de Fátima Vieira de Lima Neumann abriu os trabalhos instalando as mesas, (itinerante), a presidente chamou para que procedesse a leitura do edital de convocação e secretariasse as assembleias conforme Edital: Sindicato dos Trab. em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Planalto Norte Catarinense-Sede: Rua Coronel Albuquerque, 656 S/15 – Centro – Canoinhas – SC- Edital de Convocação- Assembleia Geral Extraordinária Especifica - A Presidente do Sindicato, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social Art. 3º e 107 até 116, da Entidade e Legislação em vigor, CONVOCA os Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, tais como: Empregados em Hotéis, Motéis, Apart-Hoteis, Restaurantes, Fast Food, Bares, Churrascarias, Pizzarias, Sorveterias, Confeitarias, Cafés, Pensões, Campings, Lanchonetes, Hospedarias, Empregados em Clubes, em Empresas de Alimentação Coletiva e Congelados, Cozinhas Industriais, de Padarias, em Resorts e Flats, Empregados em Empresas de Turismo, Intérpretes e Guias de Turismo, todos do 4º grupo do Artigo 577 da CLT associados e interessados, para ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS a serem realizadas nos dias 06/ 07/ e 08/12/2022 permanente e itinerante e individualizada desta forma com qualquer número de assinaturas dos trabalhadores, para dar inicio as negociações com **SINPLANOR – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Planalto Norte de Santa Catarina**, Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Santa Catarina , e ao Sindicato Interestadual das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas para deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA : 1º) - Instalação dos trabalhos e composição da Mesa; 2º) - Apresentação, discussão e deliberação da Pauta única de reivindicação a ser apresentada a Entidade Patronal, inclusive deliberar sobre o percentual a ser utilizado para reposição salarial das categorias representadas; para o Ano 2023; 3º) Conceder poderes à Diretoria do Sindicato Laboral acima citado, para celebrar a qualquer tempo Convenção Coletiva ou propor Dissídio Coletivo caso infrutíferas as negociações com as Entidades Econômicas 4º) Fixação da Contribuição Assistencial dos integrantes da categoria Profissional para custeio e desenvolvimento social da Entidade Sindical, conforme Art. 112 dos Estatutos Sociais e 513 Letra "E" da CLT; 5º) As decisões serão tomadas por escrutínio secreto. As deliberações tomadas relativamente aos assuntos em pauta terão plena validade para todos os fins e direito. Canoinhas, 01 de dezembro de 2022. Jane Maria Henckels – Presidente-Concluída a leitura, seguiu-se para o segundo item que foi apreciação das propostas de Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho para o ano de 2023 , sendo votado como pauta o índice do INPC, de 01.01.2022 a 31.12.2022, Encerrada a leitura da proposta, e sendo assim da vontade de todos os presentes a presidente submeteu à votação que foi unânime. Seguindo ao terceiro item da ordem do dia que foi aprovado por unanimidade, tendo sido, portanto, a diretoria autorizada a celebrar acordos, convenções coletivas ou instaurar o competente dissídio coletivo, na hipótese das negociações restarem infrutíferas, Quarto item, Discutido e votado por unanimidade os desconto da Taxa Negocial; Quinto Item; Discutido e votado por unanimidade;. Encerrada a votação a Presidente determinou a o encerramento das assembleias, procedendo a lavratura da ata e às assinaturas nas lista de presença Canoinhas 08 de Dezembro de 2022.

Roseli de F. V. de L. Neumann

Suprius